RESOLUÇÃO Nº 44, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 007, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995 QUE "INSTITUI O TROFÉU *MÉRITO ESTUDANTIL* EM PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio-MG., pro seus representantes legais, aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O § 3º do Artigo 4º da Resolução n. 007 de 07 de novembro de 1995 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º *- O troféu será esculpido em pedra sabão, reproduzindo o conjunto de esculturas "Os doze Profetas" do artista mineiro Antônio Francisco Lisboa (Aleijadinho).*

Art. 2º - Fica acrescido à Resolução 007/95, o Art. 5º com a seguinte redação:

Art. 5º *- Será homenageado também, com uma placa de prata, um(a) professor(a) de cada educandário.*

§ único *– A escolha do(a) professor(a) ficará a cargo da direção do estabelecimento de ensino.*

Art. 3º - Renumeram-se para Art. 6º e 7º, os artigos 5º e 6º da Resolução 007/95.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 25 de novembro de 2013.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Cássio Remis Santos